

RGF ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'a')

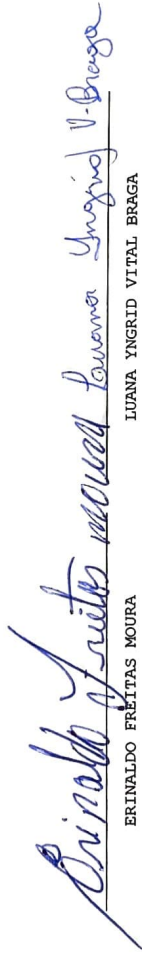
R\$ 1,00

	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)											
	Liquidadas											
	Mai/2020	Jun/2020	Jul/2020	Ago/2020	Set/2020	Out/2020	Nov/2020					
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	234.082,42	259.586,53	235.242,04	258.656,26	211.569,37	226.595,77	229.855,28					
Pessoal Ativo	234.082,42	259.586,53	235.242,04	258.656,26	211.569,37	226.595,77	229.855,28					
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	193.456,55	218.161,62	194.233,55	200.963,95	187.106,24	186.567,89	188.156,43					
Obrigações Patronais	40.625,87	41.424,91	41.008,49	57.692,31	24.463,13	40.027,88	41.698,85					
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Despesas com pessoal não executadas orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Parágrafo 1º do art.19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
DESP. LÍQ. COM PESSOAL (III)=(I II)	234.082,42	259.586,53	235.242,04	258.656,26	211.569,37	226.595,77	229.855,28					

DESPESA COM PESSOAL CONTINUAÇÃO	Liquidadas						Inscritas em restos a pagar não processados (b)
	Dez/2020	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	TOTAL (últimos 12 Meses) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)							
Pessoal Ativo	262.780,57	212.136,62	224.203,65	223.589,18	225.649,72	2.803.947,41	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	262.780,57	212.136,62	224.203,65	223.589,18	225.649,72	2.803.947,41	0,00
Obrigações Patronais	213.607,70	173.840,45	183.220,75	183.071,46	183.071,46	2.305.458,05	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	49.172,87	38.296,17	40.982,90	40.517,72	42.578,26	498.489,36	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reforço	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com pessoal não executadas a Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Parágrafo 1º do art.19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incen- tivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. LÍQ. COM PESSOAL (III)=(I II)	262.780,57	212.136,62	224.203,65	223.589,18	225.649,72	2.803.947,41	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL			VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)				
() Transferência obrig. da união relativas às emendas individuais (art.166-A, parág.1º da CF) (V)			146.018.900,06	-
() Transferência obrig. da união relativas às emendas de bancada (art. 166, parág.16 da CF) (VI)			0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DESP. C/PESSOAL - (VII) = (IV - V - VI)			0,00	-
			146.018.900,06	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIB)			2.803.947,41	1,92 %
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)			8.761.134,00	6,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)			8.323.077,30	5,70 %
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)			7.885.020,60	5,40 %

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Trairi - DATA DA EMISSÃO: 28/05/2021 - HORA DA EMISSÃO: 14:04:49
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.


ERINALDO FREITAS MOURA
PRESIDENTE DA CÂMARA


LUANA YNGRID VITAL BRAGA
TESOUREIRA



KAIO OLIVEIRA SOARES
CONTROLE INTERNO



Câmara Municipal de Trairi



OFÍCIO Nº 086 /2021

Trairi, 28 de maio de 2021.

ERINALDO FREITAS MOURA, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Trairi, VEM, através deste, à presença de V. Exa., e, em cumprimento aos dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar Nº 101/2000, REMETER, tempestivamente, o Relatório de Gestão Fiscal – RGF, relativo ao 1º (primeiro) quadrimestre do exercício financeiro de 2021, conforme Portaria n.º 375 de 08/07/2020 - da Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

Informa, ainda, que o referido Relatório foi publicado no dia 28 de maio de 2021, através de afixação no ÁTRIO da Sede da Câmara Municipal de Trairi e na Rede Mundial de Computadores – INTERNET www.cmtrairi.ce.gov.br.

Sem mais para o momento, coloca-se à disposição para informações adicionais, e aproveita o ensejo para renovar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



ERINALDO FREITAS MOURA
Presidente da Câmara Municipal de Trairi

Ao Exmo. Sr.
Dr. José Valdomiro Távora de Castro Júnior
Presidente do Tribunal de Contas do Estado - TCE
Estado do Ceará



Câmara Municipal de Trairi



EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e art. 55, caput e parágrafo 2º da Lei Complementar nº 101/2000, VEM, através deste, tempestivamente, publicar o RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF, relativo ao 1º (primeiro) quadrimestre do exercício financeiro de 2021 no Flanelógrafo da Câmara Municipal de TRAIRI, com fundamento na jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, conforme Decisão proferida no Recurso Especial Nº 105.232 (96/0056484-5/Ceará) e por meio eletrônico através do portal www.cmtrairi.ce.gov.br.

TRAIRI, 28 de maio de 2021.

ERINALDO FREITAS MOURA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL